

DECRETO N° 7501, de 11 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7501

Suplementação de				Dat 11/06/2026
Créditos				a
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	. Origem	Crédit	Orçamentária	
o				
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1228	658	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901 100.15010000	377.281,09
1229	665	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901 100.15010000	161.357,47
1230	741	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31901 100.15010000	76.070,25
1231	741	1	1.19.1.12.365.0008.2178.31901 100.15010000	55.291,19

Soma: 670.000,00

Anulação de Dat 11/06/2026
Créditos a

Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	. Origem	Crédit	Orçamentária	

		o		
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
658	1		1.19.1.12.361.0008.2170.33903	377.281,09
			000.15001001	
665	1		1.19.1.12.361.0008.2171.33903	161.357,47
			200.15001001	
741	1		1.19.1.12.365.0008.2178.31911	131.361,44
			300.15001001	
Soma:				670.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal